



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

***Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000***

***Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200***

***CNPJ n.º 18.675.959/0001-92***

## **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Processo Licitatório N.º 130/2022 – Tomada de Preços N.º 004/2022**

A pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.293.974/0001-60, ingressou com recurso administrativo em face da decisão da comissão de licitação, solicitando a inabilitação das empresas **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA** e **ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA** no certame, alegando que a licitante **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA** não atende as exigências do item 10.2.2, “c”, do Edital, já quanto a licitante **ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA**, alega que a comprovação de qualificação apresentada pelos atestados possui detentor de acervo técnico sem vínculo com a empresa.

Assim, encaminhamos o presente recurso a Secretaria Requisitante e ao Setor Jurídico para apresentar suas conclusões. De acordo com a análise apresentada pelo Engenheiro Civil do Município e com as razões apresentadas no parecer Jurídico, a comissão decide e acatar, parcialmente, o recurso da empresa **JHM ENGENHARIA LTDA**.

Pelo exposto, decide a Comissão de Licitação em manter a *habilitação* da licitante **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA**, e proceder pela *inabilitação* da licitante **ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA**.

Cachoeira de Minas - MG, 01 de Agosto de 2022.

---

**Sr. Claudenir Guido Pereira**  
Presidente da CPL

---

**Sra. Cassia Aparecida do Nascimento**  
Membro da CPL

---

**Sra. Érica Jussara Ribeiro**  
Membro da CPL